



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 054, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR NA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS E NOVA DIRETORIA DO CRCSC, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024, ÀS 19H, NA SEDE DO CRCSC, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Art. 1º Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na Solenidade de Posse dos Conselheiros e Nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) eleita para o biênio 2024/2025, que será realizada no dia 13 de março de 2024, às 19h, na sede do CRCSC, em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento para o funcionário Gerson Luiz Borges de Macedo de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 13/03/2024 e o retorno em 14/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 29/02/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230827** e o código CRC **05670AB5**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0230827